

1305.19 / APA
STO Louisa
ATA 18 / 10 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 606/2019 AO CONTRATO Nº 123-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria, CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 123-APA**, firmado em 01/05/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de processamentos de dados de pesquisa para 03 (três) totens de pesquisa de satisfação para assistir o **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, por 12 (doze) meses entre **02/05/2019 e 01/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 606/2019 AO
CONTRATO Nº 123-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SOLVIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

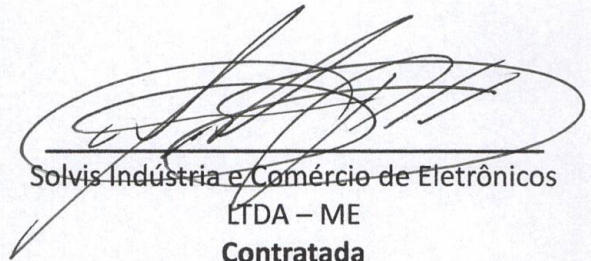
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 06 de junho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Solvis Indústria e Comércio de Eletrônicos
LTDA – ME
Contratada


Carla Borges
Advogada Jurídica
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HUAPA nº 148/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 123 – APA

Fornecedor: SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME

Alteração nº: 2º Aditivo

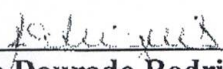
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 2º termo aditivo, referente à prestação de serviços de processamento de dados de pesquisa para 3 (três) totens de pesquisa de satisfação, haja vista a necessidade do serviço prestado, ao Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 02/05/2019 e término em 02/05/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 08 de março de 2019.

Atenciosamente,


Jaqueline Dourado Rodrigues

Diretora Operacional - HUAPA

Jaqueline Dourado Rodrigues
Diretora Operacional
148/2019/IGH

00.105 063 / 000 / - 02

006/19
Suaiza
10.06.19

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 007/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 123-APA, firmado junto à **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME** referente ao processamento de dados de pesquisa para locação de 3 (três) totens de pesquisa de satisfação, do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia, o qual vencerá em **01/05/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa SOLVIS

Objeto: Pesquisa de satisfação (Locação de Totem E Software de Pesquisa de satisfação)

Contrato- Hospital de Urgencias de Aparecida de Goiania- HUAPA- Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditar o contrato com a empresa supra citada, uma vez que ao término da análise a empresa ainda tem o menor valor mensal/Global.

Deve-se verificar a possibilidade da SOLVIS manter os valores do contrato atual, pois nesta análise enviou proposta com valor reajustado.

At.

Ana Karenina Queiroz

Gerente de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

DATA: 04/04/2019

Comprador (a): Arlete Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	SOLVIS		VIDEOSOFT		GENUS	
				JOANA	(41) 3044-7657	MELISSA	(47) 3363-3363	FERNANDO	(62) 3098-7111
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total		
1	TOTEM DE CHÃO (COMPRA)	UND	1	R\$ 2.586,32	R\$ 2.586,32	R\$ 6.281,88	R\$ 6.281,88	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	TOTEM DE CHÃO (LOCAÇÃO)	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	NÃO FAZ	NÃO FAZ
3	TOTEM DE CHÃO (SOFTWARE)	UND	1	R\$ 129,93	R\$ 129,93				
4	FRETE + PERSONALIZAÇÃO	UND	1	R\$ 245,82	R\$ 245,82				
VALOR TOTAL				R\$	354,93	R\$	650,00	R\$	6.000,00

OBSERVAÇÕES: O VALOR DA VIDEOSOFT ESTÁ INCLUSO O TOTEM E O SOFTWARE